



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000477

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado à Praça Getúlio Vargas, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizado à Rua AJ Silveira S/N Centro- Riachuelo/SE, nesse ato representado por seu Secretário o Srº **JANSE CAROSO BATISTA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** localizado à sede na Praça Silvio Cesar Leite, s/n, Centro, CEP 49.130-000, nesse ato representado pela sua Secretária a Sra **CECÍLIA DIAS MOTA**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 53/2013, 275/2014 e 51/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000478

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos objeto desta Ata, serão entregues no almoxarifado da Prefeitura, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO o FMS e o FMAS não se obrigam a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa das Secretarias Municipais, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, sem prévia e expressa anuência.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000479

- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **TAYNAH LIMA FONTES - RG nº 3246.2719 SSP/SE**, lotado na Secretaria de Administração deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a e b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIACHUELO, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE 19 de Setembro de 2017


CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Município de Riachuelo
Órgão Gerenciador



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

[Signature]
JANSE CAROZO BATISTA
Fundo Municipal de Saúde
Órgão Participante

000480

[Signature]
CECILIA DIAS MOTA
Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

FORNECEDORES:

[Signature]
F.A INDUSTRIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
FRANCINALDO ALVES DA SILVA
CNPJ: 16.697.274/0001-11

[Signature]
ARAÚJO & FILHA LTDA EPP
ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA
CNPJ: 01.411.301/0001-70

[Signature]
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME
ROSALY DOS SANTOS
CNPJ: 10.846.617/0001-30

[Signature]
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
WENDELL TAVARES MENDES
CNPJ: 24.343.530/0001-09

[Signature]
HYPEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 15.292.138/0001-89

TESTEMUNHAS:

I - *[Signature]* Thais Maria Santos

II - *[Signature]* Luana Angélica de Meneses Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ANEXO I

000481

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, o **FMAS**, o **FMAS** e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**.

EMPRESA: F.A INDUSTRIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME									
CNPJ: 16.697.274/0001-11									
ENDEREÇO: RUA E, N 251 CL EDUARDO GOMES, ROZA ELZE - SÃO CRISTOVÃO/SE								TEL: 79	
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCINALDO ALVES DA SILVA									
EMAIL: faindustriacom@gmail.com									
CEP: 49.1000-000									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
08	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL, ESSÊNCIAS SUAVES E VARIADAS. FRASCO DE 360 ML,	UND.	1370	50	50	1470	DON LINE	R\$ 6,65	R\$ 9.775,50
15	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURA X 61 CM COMPRIMENTO,	UND.	1220	300	100	1620	ITATEX	R\$ 1,68	R\$ 2.721,60
21	LUSTRA MOVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E O NÚMERO DE TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. FÓRMULA DE COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PERFUME, MONOESTRATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS, INGREATIVO: SILICONE. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT DEVERÁ	UND.	1600	240	50	1890	UZE	R\$ 2,28	R\$ 4.309,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000432

	TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. 200 ML.								
25	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%.	UND.	2576	120	150	2846	QUALITA	R\$ 3,04	R\$ 8.651,84
34	SABONETE 90 GR, COM EXTRATO DE CEREAIS, SUA EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA DE MODO QUE FACILITE A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, CONSTAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO SAC, VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. CAIXA C/12 UNIDADES.	CX	410	244	100	754	IPÊ	R\$ 13,92	R\$ 10.495,68
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UN.	PC	570	200	200	970	RAVA	R\$ 10,77	R\$ 10.446,90
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UND	PC	695	25	250	970	RAVA	R\$ 20,52	R\$ 19.904,40
VALOR TOTAL									R\$ 66.305,12

EMPRESA: ARAUJO & FILHA LTDA EPP

CNPJ: 01.411.301/0001-70

ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, N 440 - SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU/SE

TEL: 79 99971-7470

REPRESENTANTE LEGAL: ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA

EMAIL: araujoefilha@outlook.com

CEP: 49.075-490

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
05	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO 750 ML COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO	UND.	2300	288	50	2638	UZE	R\$ 2,92	R\$ 7.702,96
06	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML	UND.	1200	240	500	1940	UZE	R\$ 1,15	R\$ 2.231,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND.	1050	240	150	1440	STA	R\$	R\$

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE

Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000433

	DUPLA FACE SINTÉTICA - ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 110 X 75 X 20MM.						MARIA	0,45	648,00
17	LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: INSTITUIÇÃO DE USO, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E MODO DE USAR. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UND.	1100	120	30	1250	UZE	R\$ 2,60	R\$ 3.250,00
22	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G (GRANDE).	PAR	307	50	7	364	VOLK	R\$ 2,90	R\$ 1.055,60
30	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS, DIMENSÕES: 230 X 230MM	PCT	700	100	50	850	MEYORS	R\$ 8,70	R\$ 7.395,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000484

35	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE: APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE, FRASCODE 1 LITRO	UND.	730	20	30	780	UZE	R\$ 5,60	R\$ 4.368,00
41	TOALHAS DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400 G/M2, COM BARRAS NOS QUATROS LADOS, MEDINDO 80X50CM CORES VARIADAS	UND.	550		30	580	STA MONICA	R\$ 5,90	R\$ 3.422,00
43	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	UND.	660	20	40	720	BELANO	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
45	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA, NO TAMANHO DE 1,50M	UND.	810		40	850	BELANO	R\$ 5,06	R\$ 4.301,00
47	BALDE EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), COM 2 BICO DIAMETRALMENTE OPOSTOS NA BORDA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA 18 A 20 LITROS.	UND.	50	25	25	100	ARQPLAST	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL									39.413,56

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME

CNPJ: 10.846.617/0001-30

ENDEREÇO: RUA DIVINA PASTORA

TEL: 79 3211-4857

REPRESENTANTE LEGAL: ROSALY DOS SANTOS

EMAIL: papeleriarenacer1@hotmail.com

CEP: 49.010-6000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8 INPM, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12	CX	420	10	10	440	SANTA CRUZ	R\$ 54,90	R\$ 24.156,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE

Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000485

	UNIDADES DE 1 LITRO CADA								
04	AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 400 A 450 ML.	UND.	60	240	100	400	ULTRA	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
09	DESODORIZANTE DE SANITÁRIO EM TABLETE, TIPO ARRENDONDADO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UND.	1050	50	250	1350	HIGIPLUS	R\$ 0,85	R\$ 1.147,50
11	ESCOVÃO PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, OVAL, CERDAS E SUPORTE PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UND.		30	3	33	LIMPAMANIA	R\$ 2,10	R\$ 69,30
19	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR PRETA.	UND.		10	50	60	MERCOPLAST	R\$ 25,25	R\$ 1.515,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA PARA LIXO, SIMPLES SEM TAMPA, TELADA 10 LITROS, DIVERSAS CORES.	UND.	800	50	50	900	MERCOPLAST	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00
24	PÁ PARA LIXO BASE DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA COM 71 CM	UND.	115	20	20	155	CONSTRUFACIL	R\$ 3,40	R\$ 527,00
26	PANO P/COPA ATOALHADO, MATERIAL COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER, ESTAMPADO, MEDINDO 60 X 42CM, DEVERÁ TER ETIQUETA E COSTURADA	UND.	1500	50	150	6800	MC FLANELA	R\$ 3,10	R\$ 21.080,00
27	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	PCT	4780	800	300	5880	VELUD	R\$ 4,18	R\$ 24.578,40
29	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA DUPLA COR BRANCA 21,5X22,2 2 200 FL	PCT	670	100	100	870	EURO2000	R\$ 3,35	R\$ 2.914,50
32	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO.	UND.	1560	25	200	1785	EURO2000	R\$ 0,99	R\$ 1.767,15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000486

	ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA .								
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UND, PRETO	PC.	920	200	250	1370	RAVA	R\$ 7,04	R\$ 9.644,80
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 40 LITROS, PACOTE COM 100 UN.	PC	95		95	190	RAVA	R\$ 7,04	R\$ 1.337,60
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 100 UN.	PC	95		75	170	RAVA	R\$ 11,50	R\$ 1.955,00
44	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL	UND.	570	10	40	620	UNIVER	R\$ 3,40	R\$ 2.108,00
VALOR TOTAL									98.460,25

EMPRESA: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

CNPJ: 24.343.530/0001-09

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, N 51, BAIRRO SANTO ANTONIO - ARACAJU/SE

TEL: 79 3023-4593

REPRESENTANTE LEGAL: WENDELL TAVARES MENDES

EMAIL: MAXIMOPAPEL@GMAIL.COM

CEP: 49.060-730

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
02	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT A BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, H2O E TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1000 ML	UND.	2910	360	300	3570	MIALA	R\$ 1,20	R\$ 4.284,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	UND.	5950	360	300	6610	ORIENTAL	R\$ 1,10	R\$ 7.271,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE
Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000437

	APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.								
12	ESPONJA DE AÇO 8X14	UND.	1150		150	1300	SANY	R\$ 16,10	R\$ 20.930,00
13	ESPONJA DE AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	252	160		412	SANY	R\$ 1,15	R\$ 473,80
16	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO. PCT COM 10 CAIXAS.	PCT	160	5	20	185	GABOARDI	R\$ 1,99	R\$ 368,15
18	LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÕES TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	UND.		1440	600	2040	ORIENTAL	R\$ 2,22	R\$ 4.528,80
28	PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLO, FOLHA SIMPLES, DE 30 METROS X 10 CM CADA, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA, 100%	PCT	6400	200	200	6800	NOVO	R\$ 2,87	R\$ 19.516,00

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE

Fone/fax. (79) 3269-2210 – E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000488

	CELULOSE. PACOTE COM 8 ROLOS								
33	SABÃO EM PÓ 500G , BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA	UND.	4146	240	400	4786	BAYBAY	R\$ 1,73	R\$ 8.279,78
VALOR TOTAL								R\$ 65.651,53	

EMPRESA: HYPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 15.292.138/0001-89

**ENDEREÇO: RUA MARIA VASCONCELOS DE ANDRADE (RES ARUANA PR. MAR),
26 - LOJA 04 - ARACAJU/SE**

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

EMAIL: hypex.se@hotmail.com

CEP: 49.000-626

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML	UND.	1266		200	1466	BRC	R\$ 2,10	R\$ 3.078,60
07	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA, ARMAZENADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITROS, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA E EUCALIPTO	UND.	2830	360		3190	ORIENTAL	R\$ 1,85	R\$ 5.901,50
23	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID.	CX	30		11	41	VOLK	R\$ 18,35	R\$ 752,35
46	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE	UND.	1360	24	30	1414	SAN MARCUS	R\$ 2,90	R\$ 4.100,60
VALOR TOTAL									13.833,05



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000489

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12-2017

• ONDE SE LÊ NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12-2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
32	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA .	UND.	1560	25	200	1785	EURO2000	R\$ 0,99	R\$ 1.767,15

• LEIA-SE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12-2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PMR	FMS	FMAS	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
32	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. DE ACORDO	UND.	1560	25	200	1785	EURO2000	R\$ 0,99	R\$ 1.767,15

1

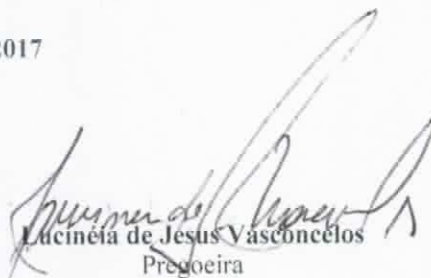


000490

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E ABNT. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 80% DA DATA DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA .								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Riachuelo/SE 11 de Outubro o de 2017


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira